



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000292-75.2023.5.08.0116**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/06/2023

Valor da causa: R\$ 212.519,61

Partes:

RECLAMANTE: DIONES DE OLIVEIRA PAIVA

ADVOGADO: CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR

RECLAMADO: EDVAL PALARO

ADVOGADO: JULLIANO CARLOS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO: EDISON ANDRE GOMES RODRIGUES

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0010541, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA 10,541	FICHA 209	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Paragominas, 14 de dezembro de 2011 LIVRO N. 2 - A. I REGISTRO GERAL
---------------------	--------------	---

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 166,25m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situada no Loteamento Parque Village Flamboyant, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por Lote nº 02 da Quadra nº 55, com as seguintes medidas e confrontações: 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Jasmim Manga, e pelo lado direito de quem olha para a rua mede 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 01 e pelo lado esquerdo mede 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 03 e na linha de fundos mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 28. PROPRIETÁRIA:- M.M.C. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.622.430/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 31, altos, Centro em Paragominas-Pa, neste ato representada por sua sócia NATASHA SARMENTO DA MOTA RIBEIRO, brasileira, casada, engenheira civil e arquiteta urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3566950 3º Via PC/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 745.454.342-15, residente e domiciliada na Rua Castanhal, s/n, Resid. das Palmeiras, apart 03, Angelim, Paragominas-Pa.

TRANSMITENTE:- DJHM ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.688/0001-00, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 87, centro em Paragominas-PA, neste ato representada por seu bastante procurador, MILTON JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 23102-D/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 539.347.929-87, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, nº 471, Apto. 1302, Centro, Curitiba-PR nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 90-P, Folha 196, em 13/04/2011, Serventia de Notas e Protestos "Zanoni", Comarca de Andará-PR. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 163/164 do livro 00131-N, em data de 05 de Dezembro de 2011, no valor de R\$7.505,32, foi pago o imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$150,10, conforme quitação da Guia de recolhimento sob o nº 28120. Devidamente registrada anteriormente no livro 2-X, fls. 77/78 sob o n.º 6.812.

Paragominas, 14 de dezembro de 2011

Maria Cecília Lopes Peres
CPF: 263.913.682-87

TABELA SUBSTITUTA
R-1/10.541-DATA-06.09.2012-Protocolo Definitivo nº 45.322- COMPRA E VENDA - Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa Minha Vida - MCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 85552229031, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Urbana-PNHU, Imóvel na Planta Associativo - integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e da Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justos e contratos a presente operação de compra e venda de terreno mútuo para construção, mediante alienação fiduciária do imóvel e financiamento cláusulas e condições seguintes, contrato este datado de 26 de julho de 2012. a proprietária MMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, vendeu toda área de terras constante da presente matrícula a GUTEMBERG SOUZA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1987, técnico eletric, eteletron, tele, portador da carteira de identidade CI 5312890.

São Domingos

Cód 654-4

MATRÍCULA

10.541

FICHA

209

VERSO

expedida por OTOE/PA, em 01/04/2003 e do CPF nº 904.956.832-72, residente e domiciliado em Avenida Contorno, 967, Enfr a Pref, Centro, em Paragominas-PA, pelo preço de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais) Desconto concedido pelo FGTS; se houver e R\$74.088,00 (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais) Financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir registrado. Sendo que o valor da compra e venda do terreno foi R\$15.835,40 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Foi pago o Imposto de transmissão conforme quitação da guia de recolhimento nº308542012, no valor de R\$370,44. Comparecem ainda no presente contrato **MMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, como entidade Organizadora e Interviente Construtora.**

Paragominas, 06 de Setembro de 2.012

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

R-2/10.541-DATA-06.09.2012-Protocolo Definitivo nº 45.322- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 26/07/2012, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário **GUTEMBERG SOUZA LOPES**, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R\$74.088,00 (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais) a serem pagos no prazo de 300 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/08/2012; à taxa anual de juros de 4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante **GUTEMBERG SOUZA LOPES**, possuidor direto e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireto, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o Valor de R\$84.000,00; Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito.

Paragominas, 06 de Setembro de 2.012.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

AV-3/10.541-DATA-10.07.2013- Protocolo Definitivo nº 47.756- BENFEITORIAS- Através de requerimento datado de 04 de Maio de 2013, subscrito pela representante legal da proprietária **M M C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima, é feita na referida matrícula a construção de uma casa residencial construída de alvenaria em tijolos cerâmicos, rebocada com argamassa mista, coberta com telhas tipo plan, pintura em acrílico, piso cerâmico de 1ª e forro de Gesso, Muro em tijolos cerâmicos, incluindo um portão para garagem 3m de largura, contendo vários compartimentos, ou seja, varanda, sala, quarto 1, quarto 2, cozinha, 1 banheiro, e área de serviço, com uma área total construída de **60,90m²**. Juntado para tanto Certidão do IPTU, Alvará de Construção nº 57/2012 de 01 de Fevereiro de 2012, Carta de Habite-se nº 30/2013, expedido pela Secretaria de Infraestrutura, em 07 de Fevereiro de 2013, planta, memorial descritivo e Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 28 de Maio de 2013, sob o nº 000292013-12001605.

Paragominas, 10 de Julho de 2.013.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

AV-4/10.541-DATA-29.06.2017-Protocolo Definitivo nº 64.563--BAIXA- Através de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária- Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 08 de março de 2017, assinada pelo Gerente de Atendimento PF, Sr. Leandro Martins Alves, representante

MATRÍCULA

10.541

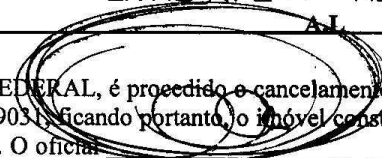
FICHA

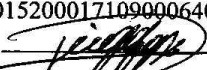
209

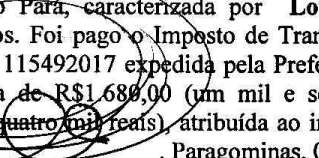
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

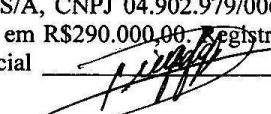
Paragominas,

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

legal da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, é procedido o cancelamento da alienação fiduciária, registro nº 2/10.541, contrato nº 85555222903, ficando portanto o imóvel constante da presente livre de tal gravame. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 29 de Junho de 2017.

AV-5/10.541-DATA-16.04.2018-Protocolo Definitivo nº 68.781-ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL- Com fulcro no artigo 167, II nº 5 da Lei nº 6.015/1973, é procedido na referida matrícula a alteração do estado civil do proprietário **GUTEMBERG SOUZA LOPES**, de solteiro para casado com **MONIQUE SANTANA PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob nº **904.956.832-72**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas, Estado do Pará, matrícula nº 06729801552015200017109000640468, em data de 04 de Fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 16 de Abril de 2018.

R-6/10.541-DATA-02.07.2018-Protocolo Definitivo nº 69.550- COMPRA E VENDA- Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 007/009 do livro 00201-N, em data de 07 de Junho de 2018, no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), os proprietários **GUTEMBERG SOUZA LOPES**, técnico em informática, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5312890/SSP/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04379644855/DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 904.956.832-72, nascido em 12/05/1987 e sua esposa **MONIQUE SANTANA PIMENTEL**, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4393260/PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 784.648.032-49, nascida em 10/10/1984, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 067298.01.55.2015.2.00017.109.0006404-68, lavrado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA, em 04/02/2015, residentes e domiciliados na Avenida do Contorno, nº 967, Centro, Paragominas-PA, venderam o imóvel constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias para **EDVAL PALARO**, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5804904-2/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00798093883/DETRAN/PR**, e inscrito no CPF/MF sob nº **678.083.449-15**, nascido em 03/06/1971, casado com **CASSIA NUNES PALARO**, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **04466434607/DETRAN/PA**, e inscrita no CPF/MF sob nº **734.597.202-04**, nascida em 10/11/1983, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Separação de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 067298.01.55.2016.3.00011.003.0004145-68, lavrado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA, em 11/08/2016, cuja escritura do pacto ante-nupcial foi lavrada no livro 178N, folha 159, no Cartório do Único Ofício de Paragominas-PA em 06/07/2016, devidamente registrada do Registro de Imóveis Único Ofício de Paragominas-PA sob nº 11.072, no livro 03 em 22/05/2018, residentes e domiciliados na Rua Jasmim Manga nº 02 Quadra 55, Parque Village Flamboyant, Tião Mineiro, Paragominas-PA, isto é uma área de terras medindo **166,25m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)** edificada com uma casa residencial, situada na Rua Jasmim Manga s/nº, Loteamento Parque Village Flamboyant, Bairro Tião Mineiro, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por **Lote nº 02 da Quadra nº 55**, cujos confinantes permanecerão os mesmos. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-ITBI), conforme guia de recolhimento nº 115492017 expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, provando o recolhimento da quantia de **R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**, sobre a avaliação de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, atribuída ao imóvel objeto da presente. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 02 de Julho de 2.018.

R-7/10.541-DATA-18.09.2019-Protocolo Definitivo nº 73.353- HIPOTECA - Através de Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, prefixo nº 064-19/0078-3, emitida em 16 de Setembro de 2019, com vencimento para o dia 10 de Setembro de 2020, a área de terras constante da presente matrícula, foi por seu proprietário dada em hipoteca de **1º Grau** ao Banco da Amazônia S/A, CNPJ 04.902.979/0064-28, para garantia do financiamento no valor de R\$599.519,00. Área avaliada em R\$290.000,00. Registro no Livro 3 (Auxiliar) sob o nº 11.663. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 18 de Setembro de 2019.

AV-8/10.541-DATA-28.10.2020-Protocolo Definitivo nº 76.225--BAIXA- Conforme Ofício Carta nº 2020/00160, datado de 26 de outubro de 2020, emitida pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, assinada pela Sra. Adriana Helena Martins Amaral, inscrita no CPF/MF nº 392.396.082-49, Gerente de

São Domingos

Cód. 654-4

MATRÍCULA

10.541

FICHA

209

VERSO

Geral, da agência de Paragominas-PA, é procedido o cancelamento da hipoteca, referente a **Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 064-19/0078-3**, ficando portanto, o imóvel livre de tal gravame. O referido é verdade e dou fé. O oficial Saudr. Franchi, Paragominas, 28 de outubro de 2020.

R-9/10.541-DATA-28.10.2020- Protocolo Definitivo nº 76.226- HIPOTECA- Através de Cédula de Rural Pignoraticia e Hipotecária, prefixo nº **064-20/5083-0**, que também constituiu garantia(s) devidamente registrada(s) no **Livro 3** sob o nº **12.107**, emitida em 23 de outubro de 2020, com vencimento para o dia 10 de novembro de 2021, a área de terras constante da presente matrícula, foi por seu proprietário dada em Hipoteca cedular de **1º Grau**, ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, Sociedade de Economia Mista, agência de Paragominas-PA, inscrito no CNPJ nº **04.902.979/0064-28**, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 599.560,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**. O Imóvel Hipotecado, para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, fica avaliado em **R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. O oficial Saudr. Franchi, Paragominas, 28 de outubro de 2020.

AV-10/10.541 – DATA: 23/06/2023 – Protocolo Definitivo nº 85.276 – INDISPONIBILIDADE. Conforme consulta na Central Nacional de Disponibilidade Bens protocolo nº 202109.0917.01770835-IA-870, referente ao processo nº 00007906920078160049, datado de 09 de setembro de 2021, emitida por **LEONARDO PAVAN MONSO PERES**, STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJPR Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Astorga/PR, Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; contra **EDVAL PALARO**, CPF nº 678.083.449-15 e com base no Art. 887, §5º do Código de Normas e Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. É procedida na referida matrícula a averbação da **indisponibilidade** da área de terras constante da presente. Selo Digital: 293434-43439200000024105404917121; Emolumentos: **Isento**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Saudr. Franchi, Paragominas/PA, 23 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matrícula Nº 0010541 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autêntica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.

Paragominas, 18 de janeiro de 2024.

Maria de Jesus Silva Alves Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº:889871 - SÉRIE:A - SELADO EM:18/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:1789880000052441441319011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
0	0,00	0,00	0,00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KXXAG-W8ETF-PDVSC-G4LC7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria De Jesus Silva Alves - Tabeliã Substituta do Cartório do Único Ofício de Paragominas/PA (CPF 298.874.452-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KXXAG-W8ETF-PDVSC-G4LC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

